

nº P122786/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa STAR MÍDIA E CAFÉ LTDA. - ME. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato O FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) MÁQUINAS DE LANCHES, FORNECIMENTO AUTOMÁTICO DE BEBIDAS QUENTES, GELADAS E SNACKS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO, O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS "SELF SERVICE", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS. Do Valor: O valor contratual global estimado importa no percentual de 8% (oito por cento) sobre o faturamento de cada máquina. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal nº 10.995/2020. Dos Recursos Orçamentários: A Receita decorrente deste fornecimento ingressará através da rubrica 1310021100, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Hélio Avelino Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 209/2019 - Fundamento Legal: Com base nas disposições constantes no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº P120334/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Do Objeto: Acréscimo de aproximadamente 25% no valor do Contrato nº 209/2019, PE nº 295/2018. Da Repercussão Financeira: O valor total ora aditivado ao contrato é de R\$ 82.946,50 (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 332.241,75 (Trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 415.188,25 (Quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Isaura Lúcia dos Santos Mota - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 071/2019-D - EDITAL Nº 4470 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do Procedimento Licitatório nº P074631/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2019-D, Edital nº 4470, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (VENTILADORES PULMONARES E MONITORES), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP., CNPJ nº 06.316.353/0001-81, para o lote

01, com o valor total da empresa em R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) e TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP., CNPJ nº 07.912.362/0001-06, para os lotes 02 e 03, com o valor total da empresa em R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 30 de abril de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - O Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, Júlio Fernandes Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal n. 8.666/93, e posteriores alterações, e, em especial, ao art. 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo nº P134578/2020, Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela MP nº 926/2020, para a aquisição de material antisséptico para desinfecção das mãos, que serão utilizados para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS no combate a proliferação do COVID-19, totalizando o valor de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil e novecentos e vinte reais), junto à empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, com sede na Rua MARIA NUNES DA SILVA, Parque Iracema, Maranguape-CE. Publique-se atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. ASSINATURA: Júlio Fernandes Santos. Superintendente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - O Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, Júlio Fernandes Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e, em especial, ao art. 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo nº P133790/2020, Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela MP nº 926/2020, para a aquisição de material saneante para desinfecção dos espaços e objetos, que serão utilizados para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS no combate a proliferação do COVID-19, totalizando o valor de R\$ 4.376,00 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais), junto à empresa TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.228/0001-33, com sede na Dr. Raimundo Guimarães S/N, Coite, Eusébio-CE. Publique-se atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. ASSINATURA: **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE.** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2020.

**Júlio Fernandes Santos
SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.**

*** **



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2020

Nº 16.746

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.665, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 9.203.531,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Saúde - Instituto Dr. Jose Frota os recursos oriundos do excesso de arrecadação, da fonte 1.214.0000.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde - Instituto Dr. Jose Frota crédito suplementar no valor de R\$ 9.203.531,00 (nove milhões, duzentos e três mil e quinhentos e trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos - 1.214.0000.00.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e conforme especificado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 06 de maio de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				9.203.531
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				9.203.531
10.122.2020.2133.0002	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0121400000000	8.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0121400000000	1.203.531
TOTAL					9.203.531
T O T A L					9.203.531

ANEXO II

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				9.203.531
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				9.203.531
1718039100	TRANSENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		0121400000000		8.000.000
1718039100	TRANSENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDOA FUNDO - PRINCIPAL		0121400000000		1.203.531
TOTAL					9.203.531
T O T A L					9.203.531

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 14.665, DE 06 DE MAIO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA FT - 1.214.0000.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICAS DE SAÚDE OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO: